



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 221/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2019 de 09 de outubro de 2019 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2019 de 09 de outubro de 2019, que tinha como objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de limpeza Urbana no município de Altônia e distritos e Serviços Correlatos.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **V-PAULO, no Lote UNICO com valor total de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 de outubro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.